

LFR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ/MF nº 40.793.342/0001-20

NIRE 41300331308

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17
DE DEZEMBRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: 17 de dezembro de 2025, às 10h, na sede da LFR Participações Societárias S.A., na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Oswaldo Gomes, nº 595, Bairro Guabirota, CEP 81.510-100 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença do acionista detentor de totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, arquivado em sua sede.

MESA: Presidente: Luis Fernando Rebello Cruz de Souza; Secretário: Carlos Henrique Miranda de Castro.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a autorização para:

(i) outorga e constituição, pela Companhia, de garantia real, na forma de alienação fiduciária, dos seguintes bens: (a) 30.000.000 (trinta milhões) de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da **GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Bernardino de Campos, nº 98, sala 131B, 13º Andar, Bairro do Paraíso, CEP 04004-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.586.852/0001-10 ("Global Sites"), de titularidade da Companhia, que nesta data correspondem, em sua totalidade, a quantidade de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, pela Companhia ("Ações Iniciais"), incluindo todas as ações de emissão da Global Sites que venham a ser de titularidade da Companhia, seja a que título for, bem como todas as ações derivadas de tais ações por meio de reestruturação societária, cisão, fusão, incorporação, desdobramentos, grupamentos ou bonificações, inclusive mediante permuta, venda ou qualquer outra forma de alienação de tais ações e quaisquer bens ou títulos nos quais tais ações sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários e o direito de subscrição de novas ações representativas do capital

social da Global Sites, bônus de subscrição, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis, relacionados à participação da Companhia na Global Sites, sejam elas atual ou futuramente detidas pela Companhia) (“Ações Adicionais” e, em conjunto com as Ações Iniciais, as “Ações Alienadas”), sendo certo que as Ações Alienadas deverão representar, a qualquer tempo, 100% (cem por cento) do capital social da Global Sites; e (b) todos os direitos políticos e econômicos inerentes às Ações Alienadas, sejam eles os frutos e rendimentos, presentes ou futuros, decorrentes das Ações Alienadas, inclusive, mas não se limitando aos direitos a todos os lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, rendas, distribuições, proventos, resgates, reduções de capital, bonificações e quaisquer outros valores creditados, pagos, distribuídos ou por outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuídos ou por outra forma entregues, por qualquer razão, a Companhia em relação às Ações Alienadas, bem como todos os direitos a quaisquer pagamentos relacionados às Ações Alienadas que possam ser considerados frutos, rendimentos, remuneração ou reembolso de capital (“Direitos Econômicos” e, em conjunto com as Ações Alienadas, os “Bens Alienados Fiduciariamente Global Sites”), conforme termos e condições a serem previstos no “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Companhia, a Global Sites e demais partes (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Global Sites”), bem como a autorização para a celebração de todos os documentos decorrentes e acessórios ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Global Sites (“Alienação Fiduciária de Ações Global Sites”);

(ii) o compartilhamento da garantia de Alienação Fiduciária de Ações Global Sites entre os debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em duas séries, da Global Infra Telecom – GIT S.A. (“Debenturistas” e “Emissora”, respectivamente) e os titulares de notas comerciais emitidas no âmbito do “*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Privada, da GLOBAL INFRA TELECOM - GIT S.A*” (atual denominação da LFR NEWCO S.A) celebrado em 27 de agosto de 2025 entre a Emissora, o Luis Fernando Rebello Cruz de Souza e demais partes (“Notas Comerciais” e “Titulares de Notas Comerciais”, respectivamente) de forma que: (a) os Titulares de Notas Comerciais e os Debenturistas serão credores e beneficiários em conjunto da Alienação Fiduciária de Ações Global Sites até a efetiva entrega dos Sites (conforme será definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Global Sites) pela Companhia à Emissora; e (b) os Debenturistas serão subordinados aos Titulares de Notas Comerciais no recebimento de todos e quaisquer valores decorrentes da excussão da

Alienação Fiduciária de Ações Global Sites e, somente após a liquidação integral das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, o saldo remanescente da excussão da Alienação Fiduciária de Ações Global Sites servirá ao pagamento das Obrigações Garantidas (conforme será definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Global Sites) (“Compartilhamento de Garantia”); e

(iii) a Diretoria e/ou procuradores da Companhia, a praticarem todos e quaisquer atos e a celebrarem todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações a serem aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovou:

(i) a outorga e constituição da Alienação Fiduciária de Ações Global Sites, pela Companhia, conforme termos e condições a serem previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Global Sites;

(ii) o Compartilhamento de Garantia, conforme termos e condições a serem previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Global Sites; e

(iii) a autorização a Diretoria e/ou procuradores da Companhia, conforme aplicável, a praticarem todos e quaisquer atos e a celebrarem todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas sem limitação, praticar os atos necessários à celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Global Sites e seus eventuais aditamentos e documentos que dele derivem, bem como quaisquer outros documentos necessários à outorga da Alienação Fiduciária de Ações Global Sites, incluindo seus eventuais aditamentos e procurações eventualmente necessárias à realização de registros e excussão de garantias. A Diretoria e/ou procuradores da Companhia, conforme aplicável, ficam também autorizados a realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros, perante os órgãos competentes, inclusive o respectivo pagamento de eventuais taxas que se fizerem necessárias. Todos os atos relativos às deliberações ora aprovadas que tenham sido praticados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia, conforme aplicável, anteriormente à data desta assembleia ficam também expressamente confirmados e ratificados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata na forma de

DocuSign Envelope ID: 73374585-4EBB-4CCF-BC8E-A54FF775EA6B

sumário dos fatos ocorridos que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes. Mesa: Luis Fernando Rebello Cruz de Souza – Presidente; Carlos Henrique Miranda de Castro – Secretário. Acionista presente: Luis Fernando Rebello Cruz de Souza

ASSINATURAS: Presidente: Luis Fernando Rebello Cruz de Souza; Secretário: Carlos Henrique Miranda de Castro. Acionista presente: Luis Fernando Rebello Cruz de Souza

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by
Luis Fernando Rebello Cruz de Souza
Assinado por: LUIS FERNANDO REBELLO CRUZ DE SOUZA 05147421964
CPF: 061.474.219-64
Data/hora da Assinatura: 20/12/2025 | 14:16:41 BRT
O: ICF-Brazil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALID RFB V5
#4C3B0AC8494EF...

DocuSigned by
Carlos Henrique Miranda de Castro
Assinado por: CARLOS HENRIQUE MIRANDA DE CASTRO 37041948956
CPF: 37041948956
Data/hora da Assinatura: 23/12/2025 | 10:05:54 BRT
O: ICF-Brazil, OU: AC CON COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL V5
C: BR
Emissor: AC CON COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL V5
FBABE1810C80E1...

Luis Fernando Rebello Cruz de Souza
Presidente da Mesa

Carlos Henrique Miranda de Castro
Secretário da Mesa

Acionista:

DocuSigned by
Luis Fernando Rebello Cruz de Souza
Assinado por: LUIS FERNANDO REBELLO CRUZ DE SOUZA 05147421964
CPF: 061.474.219-64
Data/hora da Assinatura: 20/12/2025 | 14:17:18 BRT
O: ICF-Brazil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALID RFB V5
#4C3B0AC8494EF...

Nome: Luis Fernando Rebello Cruz de Souza
CPF: 061.474.219-64



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 73374585-4EBB-4CCF-BC8E-A54FF775EA6B	Status: Concluído
Assunto: Complete with DocuSign: Debs Global Infra - Ata de AGE LFR Participações (v.final).docx	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 4	Assinaturas: 3
Certificar páginas: 5	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	LPZ - Luiz Fernando de Araujo Piazza
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Rua Hungria 1.100
	São Paulo, SP 01455-906
	lpiazza@pn.com.br
	Endereço IP: 189.110.122.238

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: LPZ - Luiz Fernando de Araujo Piazza	Local: DocuSign
22/12/2025 21:36:11	lpiazza@pn.com.br	

Eventos do signatário

Carlos Henrique Miranda de Castro
 carlos.castro@globalsitesbrasil.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: ICP-Brasil
 Emissor: AC CEN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5
 Assunto: CN=CARLOS HENRIQUE MIRANDA DE CASTRO:37041849856

Assinatura

Assinado por:

 FBA9E1B1CC804E1...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.111.37.245
 Política de certificado:
 [1]Certificate Policy:
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.144
 [1,1]Policy Qualifier Info:
 Policy Qualifier Id=CPS
 Qualifier:
<http://ccd.acccncertificadora.com.br/docs/dpc-ac-acccncertificadora.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 22/12/2025 21:37:17
 Visualizado: 23/12/2025 10:08:34
 Assinado: 23/12/2025 10:08:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2025 10:08:34
 ID: a708cc6f-41da-443a-87dd-b30652723c36

Luis Fernando Rebello Cruz de Souza
 luis.rebello@globalsitesbrasil.com
 CEO

DocuSigned by:

 64C3B0A6CB494EF...

Enviado: 22/12/2025 21:37:16
 Reenviado: 26/12/2025 12:05:04
 Reenviado: 29/12/2025 11:21:15
 Reenviado: 29/12/2025 12:36:27
 Visualizado: 30/12/2025 14:15:17
 Assinado: 30/12/2025 14:17:50

Global Sites
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 138.122.153.101

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
 Emissor: AC VALID RFB v5
 Assunto: CN=LUIS FERNANDO REBELLO CRUZ DE SOUZA:06147421964

Política de certificado:
 [1]Certificate Policy:
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.37
 [1,1]Policy Qualifier Info:
 Policy Qualifier Id=CPS
 Qualifier:
<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validrfb/dpc-ac-validrfbV5.pdf>

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/08/2025 11:53:30
 ID: 281314b5-6761-40d6-99e1-3184f333d989

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	22/12/2025 21:37:17
Entrega certificada	Segurança verificada	30/12/2025 14:15:17
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/12/2025 14:17:50
Concluído	Segurança verificada	30/12/2025 14:17:51
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Pinheiro Neto Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Pinheiro Neto Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lmalandrin@pn.com.br

To advise Pinheiro Neto Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Pinheiro Neto Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Pinheiro Neto Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Pinheiro Neto Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Pinheiro Neto Advogados during the course of your relationship with Pinheiro Neto Advogados.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LFR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06147421964	LUIS FERNANDO REBELLO CRUZ DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2026 15:35 SOB Nº 20260001554.
PROTOCOLO: 260001554 DE 20/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12601180398. CNPJ DA SEDE: 40793342000120.
NIRE: 41300331308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2026.
LFR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br